

## APRESENTAÇÃO

Com a publicação deste n. 3 do volume n. 8, a Revista IBERC encerra 2025 apresentando textos que exploram dimensões variadas e atuais da responsabilidade civil. Este novo número reafirma o compromisso do Instituto em oferecer literatura jurídica qualificada, acessível e gratuita, voltada ao aprofundamento dos debates sobre responsabilidade civil em suas múltiplas interfaces.

O editorial, intitulado *Gamificação, exploração e vulnerabilidade infantil: a regulação das loot boxes e o desafio da responsabilidade civil no “ECA Digital”*, é de autoria do Prof. Dr. José Luiz de Moura Faleiros Júnior. O texto examina o novo marco regulatório da infância no ambiente digital, destacando a vedação às *loot boxes* e sua caracterização como estruturas de monetização que exploram vulnerabilidades cognitivas de crianças e adolescentes. O autor discute a responsabilidade civil objetiva, a noção de “defeito comportamental” no *design* digital e a responsabilidade solidária de desenvolvedores e plataformas, ressaltando a importância da prevenção e da transparência algorítmica, em reflexão essencial para a compreensão dos desafios da responsabilidade civil na era digital.

Na seção de doutrina nacional, o Prof. Dr. Leonardo Machado Acosta assina o artigo *A tutela jurídica das contas-perfis: dano moral e responsabilidade civil nos jogos eletrônicos em rede*. O estudo analisa a exclusão indevida de perfis de jogadores e seus impactos sobre os direitos da personalidade, defendendo que o perfil digital é uma extensão da identidade do indivíduo no ciberespaço. O autor sustenta que a exclusão arbitrária configura violação de direitos fundamentais e enseja responsabilidade civil das plataformas, tema de grande relevância diante da crescente importância dos ambientes virtuais como espaços de interação social e econômica.

No texto seguinte, o Prof. Dr. Felipe Bizinoto Soares de Pádua apresenta o artigo *O caso Napster e suas contribuições ao direito da responsabilidade civil brasileiro: as responsabilidades vicária e contributiva*. O texto revisita o emblemático caso estadunidense, analisando sua repercussão no Brasil e a aplicação das responsabilidades vicária e contributiva em situações de ilícitos cometidos por terceiros em plataformas digitais. A reflexão proposta pelo autor evidencia como o direito da responsabilidade civil se adapta às complexidades das relações virtuais, oferecendo parâmetros para a responsabilização de desenvolvedores e provedores de serviços.

O artigo intitulado *Lucro da intervenção: um problema de responsabilidade civil ou de enriquecimento sem causa*, de autoria do Prof. Dr. Anderson Luís Motta da Silva Júnior, discute o enquadramento dogmático do instituto do lucro da intervenção. O autor analisa se o tema deve ser tratado como questão de responsabilidade civil ou de enriquecimento sem causa, concluindo pela

prevalência deste último, em razão de sua função restitutória. Trata-se de estudo relevante por enfrentar uma controvérsia clássica e propor uma leitura funcional que considera as finalidades dos institutos envolvidos para construir uma resposta coerente com a estrutura do sistema jurídico brasileiro.

Na sequência, a Profa. Dra. Simone Cohn Dana assina o artigo *Caso fortuito e força maior: contornos no direito civil brasileiro e na Convenção das Nações Unidas sobre contrato de compra e venda internacional de mercadorias (CISG)*. O trabalho compara os institutos no direito brasileiro e na CISG, destacando os requisitos para a exclusão de responsabilidade contratual. A análise evidencia diferenças e aproximações entre os sistemas, ressaltando a importância da previsibilidade e da inevitabilidade como elementos centrais.

O artigo *Da moralidade ao dano: as origens luso-brasileiras do dano moral*, da Profa. Dra. Ana Beatriz Brusco, aborda a evolução do conceito de dano moral nos sistemas português e brasileiro, relacionando-o à moralidade e à proteção dos direitos da personalidade. A autora demonstra como a mudança de perspectiva patrimonialista para personalista consolidou a reparação de danos extrapatrimoniais, destacando a influência da moralidade social na percepção das violações jurídicas, em estudo que oferece uma contribuição valiosa para compreender a fundamentação histórica e filosófica do dano moral.

Na seção de doutrina estrangeira, a Profa. Dra. Diana Antão Seabra é a subscritora do artigo *O consentimento informado no ordenamento jurídico alemão: do acórdão do BGH de 14/02/1989 à atualidade – uma perspectiva comparada à luz dos ordenamentos jurídicos português e brasileiro*. O texto analisa a evolução do consentimento informado na Alemanha, a partir de decisão paradigmática do Bundesgerichtshof, e compara sua aplicação com os sistemas português e brasileiro. A autora destaca a autonomia do paciente e os desafios probatórios relacionados ao nexo causal, propondo alternativas para assegurar a plena proteção da autodeterminação pessoal.

Na seção de comentário à jurisprudência, o texto *Direito de indenização por danos não patrimoniais causados por violação ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD): breve análise das decisões do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) nos processos C-300/21 e C-590/22*, de autoria da Profa. Dra. Stéfani Reimann Patz, examina criticamente decisões recentes do TJUE sob o enfoque do RGPD. A autora discute a necessidade de comprovação de dano e nexo causal para a indenização, ressaltando a relevância das conclusões e a sua importância no direito brasileiro, quando o olhar do jurista se volta à aplicação da LGPD, em abordagem que evidencia o destaque atual da responsabilidade civil em matéria de proteção de dados pessoais.

Na seção de resenhas, o Prof. Dr. José Luiz de Moura Faleiros Júnior apresenta a análise da obra *Three liability regimes for artificial intelligence: algorithmic actants, hybrids, crowds*, de Anna Beckers e Gunther Teubner. A resenha destaca a proposta inovadora dos autores de reconstruir conceitos clássicos da responsabilidade civil diante da complexidade algorítmica, introduzindo a ideia de instituições sociodigitais e defendendo mecanismos reflexivos de ajuste. O livro é apontado como marco teórico para enfrentar os desafios da sociedade digital.

A Profa. Dra. Marília de Ávila e Silva Sampaio assina a segunda resenha deste número,

tratando da obra *A responsabilidade civil nas fraudes bancárias eletrônicas*, de Najua Samir Asad Ghani. O texto refere que a obra objeto da resenha investiga como os tribunais brasileiros têm aplicado a responsabilidade civil das instituições financeiras diante das fraudes digitais, destacando a responsabilidade objetiva pelo risco da atividade e a comparação com o modelo europeu. A resenha ressalta a necessidade de equilíbrio entre inovação tecnológica e proteção do consumidor, tema de grande atualidade e enorme relevância prática.

A obra que compõe a capa desta edição é *No branco II*, datada de 1923, de autoria de Wassily Kandinsky, integrante do acervo do Centro Georges Pompidou, em Paris. Trata-se de uma pintura abstrata que reflete a busca do artista por uma linguagem visual autônoma, marcada pela expressividade das formas e cores. Kandinsky é reconhecido como pioneiro da arte abstrata, e sua obra traduz a ruptura com a representação figurativa, propondo uma estética espiritualizada e inovadora na pintura.

Neste número, a Revista IBERC confirma a sua vocação para ser um espaço de excelência acadêmica e científica na área da responsabilidade civil. Os textos reunidos neste número, elaborados por autores de reconhecida competência, oferecem análises profundas e originais sobre temas clássicos e contemporâneos, dialogando com a realidade digital, internacional e histórica. A diversidade de abordagens e a qualidade das reflexões tornam esta edição uma referência indispensável para estudiosos, profissionais e operadores do direito. Que a leitura inspire novas pesquisas, contribua para o aprimoramento da prática jurídica e fortaleça o compromisso com o desenvolvimento dos estudos brasileiros relacionados ao tema.